



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1021/2010, 20 de outubro de 2010. ✓

Denomina de "PONTE NELSON BACKES", a ponte sobre o Rio Treze existente na Linha Rural Treze, conforme especifica.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

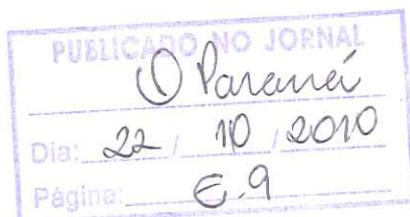
Art. 1º Fica denominada de **Ponte Nelson Backes**, a ponte sobre o Rio Treze, existente na Linha Rural Treze.

Art 2º O *Curriculum Vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de outubro de 2010.


José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

“CURRICULUM VITAE”

NELSON BACKES

Nascido em 22 de agosto de 1931, na cidade de Nova Veneza, Santa Catarina, filho de Rafael Backes e Lucilha Luquina., casado com Elza Maria R. Backes, pai de dez filhos, Luiz, Gilberto, Jerônimo, Oscar, Rubem, Maria Lucilha, Sonia, Monica, Antonio Cesar e Suzana.

Em 1955 mudou-se de Forquilha - SC, para a Comunidade de Santa Rita - Matelândia - PR, para trabalhar nos cafezais pertencentes ao pioneiro Alfredo P. Ruaro. Em 1960, adquiriu uma colônia de terra, sendo o primeiro morador de Santa Luzia, que na época ainda pertencia ao Município de Matelândia. Foi agricultor, professor, capelão da Igreja Católica, a qual ajudou a construir, animava os cultos ensaiando com os seus próprios cantos, participou ativamente da vida religiosa e política do local.

Em 1974, mudou-se para Céu Azul, tornou-se funcionário municipal trabalhando na limpeza em geral, logo depois passou a ser também funcionário Estadual, fiscalizando a saúde pública, com seu companheiro inseparável Nereu Bazzo.

Corajoso, amigo, exemplo de pai e colega de trabalho, com imenso amor pelo município de Céu Azul, deixou um legado exemplar a ser seguido por todos nós.

PUBLICADO NO JORNAL	
O Paraná	
Dia:	22 10 2010
Página:	E.9